

NOME/FANTASIA: BR BRASIL SERVICE			
RAZÃO SOCIAL: RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI			
CNPJ: 06.350.074/0001-34		I.E:	
END.: QE 32 CONJUNTO 'C' LOTE 2 - GUARA II - BRASILIA -DF			
CEP: 71065-031		FONE/FAX: (61) 3386-0081	
BANCO (N.º 104 - Caixas Economica Federal):		E-MAIL: comercial@brbrasilservice.com.br	
		AGÊNCIA: 4316	
		C/C: 52-7	
Dados do Representante Comercial			
NOME: Edilson de Freitas		CPF/RG: 087.114.611-87 RG 274.399/SSP-DF	
ENDEREÇO: Av. Flamboyant Lote 04 Apt 104		BAIRRO: Aguas Claras	
		CIDADE: DF	
UF: DF		CEP: 71917-000	
		E-MAIL: comercial@brbrasilservice.com.br	
		DDD/TELEFONE: 3386-0081	

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO, DE SERVIÇOS COMUNS E/OU ESPECIAIS, EM CARÁTER PERMANENTE, PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL SEDIADAS NO DISTRITO FEDERAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão nº 21/2021.

Selecione o Grupo na célula abaixo:

ITEM 48 - MAPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. MENSAL POSTO/DIÁRIA (A)	QTD ANUAL POSTO/DIÁRIA (B) = (A*12 MESES)	VALOR UNITÁRIO MENSAL POSTO/DIÁRIA R\$ (C)	VALOR TOTAL MENSAL POSTO/DIÁRIA R\$ (D) = (A*C)	VALOR TOTAL ANUAL POSTO/DIÁRIA R\$ (E) = (B*C)
48	Motorista Veículo Pesado (6h00 - 22h00)	Posto/mês	1	12	R\$ 6.002,76	R\$ 6.002,76	R\$ 72.033,12
VALOR GLOBAL DO GRUPO/LOTE:							R\$ 72.033,12

Valor total por extenso: Setenta e dois mil trinta e três reais e doze centavos

Notas:

- O valor unitário a ser inserido para cada item quando do **cadastro da proposta no sistema Comprasnet é o VALOR UNITÁRIO MENSAL DO POSTO/DIÁRIA**, correspondente à coluna C da tabela acima.

- Anexar planilhas com o detalhamento dos valores de serviços e materiais (**abas dos cargos 1 a 5, de diárias e de insumos, se houver**);

- A elaboração das propostas deverá considerar as disposições da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017, principalmente no que se refere à apuração de custos e formação de preços, bem como a legislação pertinente a matéria;

Os pisos salariais dos profissionais colocados à disposição do Contratante para a prestação dos serviços, quando fixados com base em Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de Trabalho, deverão utilizar como parâmetro aquelas registradas no Ministério do Trabalho e Emprego e em vigor, cujo enquadramento sindical decorre da atividade preponderante da empresa.

Declaro, para todos os fins, que:

- a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:
 1. A execução do Contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seu anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII - DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017.;
 2. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial;
 3. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação;

b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;

c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;

d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.

VALIDADE DA PROPOSTA¹: 60 dias.

¹ Observada a validade mínima de 60 dias, conforme Lei nº 8.666/1993.


RDJ Assessoria e Gestão Empresarial Eireli
 Edilson de Freitas
 CPF: 087.114.611-87
 CI nº 274.399 SSP-DF

Observações:

- 1) Emitir preferencialmente em papel que identifique a licitante;
- 2) A conta bancária indicada deverá estar em nome da licitante;
- 3) Proposta comercial destinada ao Ministério da Economia.